



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

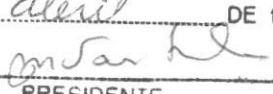
Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, no Bairro Tancredo Neves, a **Rua "1"**.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/96
APROVADO EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 16 votos FAVORÁVEIS, _____ NULOS
_____ CONTRÁRIOS _____ BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 23 DE abril DE 1996

PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, popularmente conhecido "JUCA DO AMARO", nasceu em Santa Quitéria em 19-11-1909, vindo a falecer em 14-08-51. Filho e Amaro Inácio e Maria Inácio, casou-se com Nair Barbosa Inácio, irmã do então Prefeito Sr. Moacir Barbosa (Sr. Lucas). Aqui morou e constituiu família e teve 11 filhos.

Proprietário da Padaria Nossa Senhora do Rosário, fez deste árduo trabalho o sustento de sua numerosa família e fornecendo a nossa comunidade deliciosas guloseimas.

Mesmo com uma atividade profissional que exigia muito de seu tempo, não deixou de lado o seu "dom artístico" e contribuiu tocando na Banda Municipal daquela época, onde sempre abrilhantava as festividades congonghenses.

De família tradicional, tendo Deus como guia em sua vida, e via em Maria titulado Nossa Senhora do Rosário sua intercessora junto ao Pai. Devoto ativo, contribuiu por muitos anos na festa de Nossa Senhora do Rosário, como também ajudou na reforma de seu altar.

Lembrar do **Juca do Amaro** é ver, hoje, em seus familiares a continuidade de sua vida que muito contribuiu para nossa comunidade.

São seus filhos: Terezinha Inácio de Souza (Biluca), falecida, Laís Inácio Machado, José Inácio Junior (Pimba) falecido, Marcos Joaquim Inácio, Cleber Antônio Inácio, Clélia Maria Inácio Fonseca, Nilza Francisca Martins, Rogério Eustáquio Inácio, Ciro Roland Inácio, Jamil Carlos Inácio (Bill) Ari Inácio (falecido).

Sala das Sessões, aos 05 de dezembro de 1995.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Vereador

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Congonhas, 07 de março de 1996.



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/96 - Altera Denominação de Via Pública.

PARECER:

Repetidas vezes temos pronunciado no sentido de que a redação dada pela Lei Orgânica sobre a matéria gera dúvidas, mas por decisão dos membros da comissão competente desta Casa entendeu ser pertinente a apresentação de decreto legislativo que verse sobre denominação de logradouro público.

Diante do exposto entendemos ser a proposição legal e constitucional.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILO
Procurador do Legislativo

Comissões:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☐ - Tributação, Finanças e Orçamento.
- ☐ - Saúde e Assist. Social.
- ☐ - Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
- ☒ - Obras e Serviços Públicos.
- ☐ - Proteção ao Meio Ambiente.
- ☐ - Direitos Humanos e Defesa ao Consumidor.



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 08 de março de 1996.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/96 - que Altera Denominação de Via Pública.

RELATÓRIO.

É de competência da Câmara Municipal autorizar a alteração dos nomes de próprios municipais.

Legal, constitucional e de competência do Legislativo a proposta.

Sou pela aprovação.

Zélio Andrade Duarte
Relator

Pelos *Zélio Duarte*
conclusão — *[assinatura]*
Pelas conclusões: *[assinatura]*
Pelas conclusões *[assinatura]*

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 0396

ANEXO AO PROCESSO Nº /

DE /



*Comissão de
Reforma*



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 21 de março de 1996.

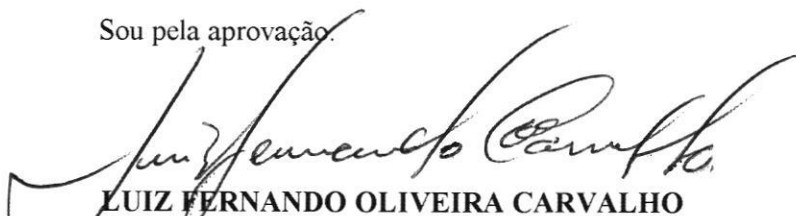
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

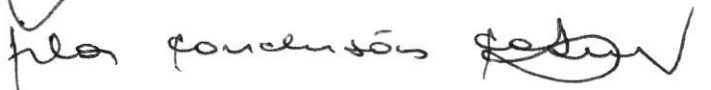
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/96 - que Altera Denominação de Via Pública.

RELATÓRIO.

Nossa comissão é competente para opinar sobre este projeto. Não vejo impedimento à aprovação do mesmo eis que, é coerente a alteração pretendida de Rua 1, para Rua José Inácio Sobrinho, tornando-se desnecessária a consulta aos moradores desta rua.

Sou pela aprovação.


LUIZ FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO
Relator


11 11 

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

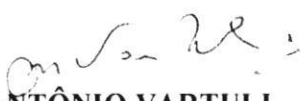
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

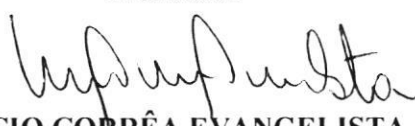
Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, no Bairro Tancredo Neves, a **Rua "I"**.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.


MARCO ANTÔNIO VARTULI
Presidente


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário

CMC/mgrm